



Jornal Oficial de Socorro

Órgão de Publicação da Imprensa Oficial Eletrônica do Município de Socorro

ANO XVIII | Nº 832 | Distribuição Digital

www.socorro.sp.gov.br

Socorro, 6 de dezembro de 2023

ÍNDICE

LICITAÇÃO	02
COMDEMA	02
CÂMARA MUNICIPAL	03

EXPEDIENTE



Jornal Oficial de Socorro

Órgão de Publicação da Imprensa Oficial Eletrônica do Município de Socorro

O **Jornal Oficial de Socorro** é uma publicação da **Prefeitura Municipal da Estância de Socorro**. Sua publicação exclusiva em meio digital foi estabelecida através da Lei Municipal nº 4596/2023, que institui a criação da **Imprensa Oficial Eletrônica do Município de Socorro**.

Assinatura Digital do Responsável pela Publicação,
de acordo com o § 3º do artigo 3º da Lei Municipal nº 4596/2023

Jornal Oficial de Socorro é uma marca registrada, todos direitos reservados.
Processo nº 828371458 - INPI - Instituto Nacional da Propriedade Industrial.

Rafael Pompeu
MTb 59.923/SP

Caio Araújo
MTb 83.066/SP

E-mail: imprensa@socorro.sp.gov.br
Tel: (19) 3855-9614 / 3855-9671
Site: www.socorro.sp.gov.br

LICITAÇÃO**ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 097/2023**

Registro de preços para aquisição água mineral envasada em galões de 20 (vinte) litros, entregue aos diversos departamentos e secretarias requisitantes, para o período de 12 meses, conforme especificações constantes no Termo de Referência – Anexo II do edital.

PROCESSO Nº 103/2023/PMES - PREGÃO PRESENCIAL PARA REGISTRO DE PREÇOS Nº 052/2023

ANA CLAUDIA DA COSTA E SILVA MIRANDA ME

Item	QUANT.	UNID.	ESPECIFICAÇÃO	MARCA	Valor unitário.
1	5.738	Galões	Água Mineral natural, sem gás, envasada em galões plásticos, contendo 20 litros, recipiente transportável e retornável, não alcalina, apresentando ph de acordo com as normas da ANVISA.	ÚNICA	R\$ 15,80
2 Cota reservada do item 01	1.912	Galões	Água Mineral natural, sem gás, envasada em galões plásticos, contendo 20 litros, recipiente transportável e retornável, não alcalina, apresentando ph de acordo com as normas da ANVISA.	UNICA	R\$ 15,80

Sílvia Carla Rodrigues de Moraes - Pregoeira
Lilian Mantovani Pinto de Toledo - Pregoeira

COMDEMA**CONVOCAÇÃO**

O CONSELHO MUNICIPAL DE DEFESA DO MEIO AMBIENTE DE SOCORRO/SP – COMDEMA
CONVOCA seus conselheiros à **REUNIÃO ORDINÁRIA**

Dia 18/12/2023 às 18h00min, ESPAÇO DO PRODUTOR RURAL, localizado na Praça José Rachid Maluf, nº 180, Centro – Socorro.

PAUTA:- Aprovação da ata da reunião ordinária nº 171;

- Informes Gerais;
- Informes das Comissões do COMDEMA;
- Manifestação em relação ao Projeto de Lei nº 146/2023 que atualiza a Lei nº 3272/2008, de 01/12/2008, que instituiu o Programa Municipal de Abertura, Conservação e Manutenção de estradas rurais e estabelece normas para a condução de águas pluviais e dá outras providências”.
- Entrada do Processo de Loteamento “Residencial Circuito das Águas” - Processo nº 04866/2020;
- Discussão sobre extração mineral de Rio;
- Revisão da Resolução COMDEMA Nº 002/2011;
- Palavra Livre e outros assuntos.

Tiago Sartori
Presidente do COMDEMA

CÂMARA MUNICIPAL

SESSÃO SOLENE para Entrega de Títulos e Diplomas de “Policial e Guarda Municipal Padrão do Ano de 2023

Mesa Principal: Excelentíssimo Senhor Airton Benedito Domingues de Souza, Presidente da Câmara Municipal de Socorro; Excelentíssimo Prefeito Josué Ricardo Lopes; Excelentíssimo Vice-Prefeito Henrique César Coutinho da Rocha; Ilustríssimo Comandante do Corpo de Bombeiros, Tenente Willi de Souza Rodrigues; Ilustríssimo Comandante da Polícia Militar de Socorro, Sub Tenente Ivonildo Mariano Pereira Soares; Excelentíssimo Secretário Municipal de Segurança e Defesa do Cidadão, Senhor Willhams Pereira de Moraes, que é também o autor do Projeto de Resolução nº 05/2007 que instituiu o título de “Policial e Guarda Municipal Padrão do ano; e Ilustríssimo Senhor José Orlando Muciaccito, Comandante da Guarda Civil Municipal de Socorro.

Extensão da Mesa Principal: Vereador Alexandre Aparecido de Godoi; Vereador José Adriano de Souza; Vereador Lauro Aparecido de Toledo; Vereador Osvaldo Brolezzi; Vereador Thiago Bitencourt Balderi; e Tiago de Faria

Lugares de honra: Sd. PM Clayton Lima dos Santos; Sd. PM Cleiton Evandro da Rocha; GCM Classe Especial Donizetti Aparecido Bozzer; GCM I.ª Classe Târsis de Moraes; Escrivão de Polícia, Sr. Antonio Vasconcelos Silva I.º Sgto. PM Valter Antônio de Oliveira Preto; e Sd. PM Weberton Augusto José Matias

Local: Sala das Sessões da Câmara Municipal

Data: 30 de novembro de 2023, quinta-feira, 19h

RELATÓRIO

- Após a composição da Mesa Principal, foram anunciados os homenageados e os vereadores;
- Em seguida foram executados o Hino Nacional e o Hino da Estância de Socorro;
- Foram registradas a presença das autoridades e lido o seguinte comunicado: Os Vereadores Marco Antonio Zanesco e Marcelo José de Faria justificaram suas ausências devido a compromissos anteriormente agendados e parabenizaram os homenageados desta noite. O Deputado Estadual Capitão Telhada também oficiou a Câmara justificando sua ausência e deixando seu abraço a todos os homenageados desta noite.
- Em seguida o senhor Presidente, vereador Airton Benedito Domingues de Souza, declarou aberta a Sessão Solene para Entrega de Títulos e Diplomas de “Policial e Guarda Municipal Padrão do Ano”, nos termos do Decreto Legislativo nº 08/2023;
- Dando início às homenagens o senhor Presidente da Câmara, vereador Airton Benedito Domingues de Souza, na companhia das autoridades da Mesa de Honra e dos vereadores, fez a entrega dos Títulos e Diplomas aos Policiais e Guardais Municipais Padrão do Ano de 2023, aos seguintes: Sd. PM Clayton Lima dos Santos e Sd. PM Cleiton Evandro da Rocha da Polícia Militar; GCM Classe Especial Donizetti Aparecido Bozzer e GCM I.ª Classe Târsis de Moraes da Guarda Civil Municipal; Escrivão de Polícia, senhor Antonio Vasconcelos Silva da Polícia Civil; I.º Sgto. PM Valter Antônio de Oliveira Preto e Sd. PM Weberton Augusto José Matias do Corpo de Bombeiros;
- Na sequência, dando continuidade as homenagens, fizeram uso da palavra: o Comandante da Guarda Civil Municipal de Socorro, senhor José Orlando Muciaccito; o Secretário Municipal de Segurança e Defesa do Cidadão, senhor Willhams Pereira de Moraes; o Comandante da Polícia Militar de Socorro, Sub Tenente Ivonildo Mariano Pereira Soares; a Delegada de Polícia de Socorro, Dra. Leise Silva Neves; o Vice-Prefeito Sr. Henrique César Coutinho da Rocha; o Prefeito Municipal, senhor Ricardo Lopes; e o Presidente da Câmara Municipal de Socorro, Vereador Airton Benedito Domingues de Souza;
- Por fim, nada mais havendo a tratar, o senhor Presidente Airton Benedito Domingues de Souza, agradeceu a presença de todos, solicitando aos que não assinaram o Livro de Presença que o fizessem, dando por encerrada a presente Sessão Solene.

COMUNICADO DE OUVIDORIA

A Câmara Municipal da Estância de Socorro, através de seu presidente Vereador Airton Benedito Domingues de Souza, informa que o horário de funcionamento da Ouvidoria da Câmara Municipal é das 8h às 11h e das 13h às 16h de segunda a sexta-feira.



RESOLUÇÃO nº 08/2023

“Dá nova redação ao caput do Artigo 78 do Regimento Interno da Câmara Municipal da Estância de Socorro”

AIRTON BENEDITO DOMINGUES DE SOUZA, PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DA ESTÂNCIA DE SOCORRO, ESTADO DE SÃO PAULO,

Faço saber que a Câmara Municipal aprovou e eu promulgo a seguinte Resolução:

Art. 1º - O caput do Artigo 78, da Seção II – DAS COMISSÕES PERMANENTES, do CAPÍTULO IV – DAS COMISSÕES, do TÍTULO III – DOS ÓRGÃOS DA CÂMARA MUNICIPAL, da Resolução nº 04/2002 – Regimento Interno da Câmara Municipal, passa a ter a seguinte redação:

“Art. 78 - Compete à Comissão de Finanças e Orçamento exercer o acompanhamento e a fiscalização orçamentária do Município e emitir parecer sobre todos os assuntos de caráter financeiro e, especialmente, sobre:
(...)”

Art. 2º Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

Câmara Municipal da Estância de Socorro, 05 de dezembro de 2023.

Airton Benedito Domingues de Souza-Presidente da Câmara Municipal

RESOLUÇÃO nº 09/2023

“Acrescenta letra “g, ao inciso II, do art. 6º, da Resolução 02/2019 que ‘Dispõe sobre a organização administrativa da Câmara Municipal da Estância de Socorro’ e altera a ‘Descrição do Emprego - Tipo: Chefe de Gabinete’ do ANEXO 4, da Resolução 05/2013 que ‘Dispõe sobre a consolidação das alterações havidas no quadro de pessoal dos servidores da Câmara Municipal da Estância de Socorro, cria o emprego de Diretor Administrativo da Câmara Municipal, altera e redenomina cargo existente e dá outras providências”

AIRTON BENEDITO DOMINGUES DE SOUZA, PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DA ESTÂNCIA DE SOCORRO, ESTADO DE SÃO PAULO,

Faço saber que a Câmara Municipal aprovou e eu promulgo a seguinte Resolução:

Art. 1º - Fica acrescentada a letra “g”, ao inciso II, do art. 6º, da Resolução nº 02/2019, com a seguinte redação:

“Artigo 6º -:

I -:

II -:

a)...

b)...

c)...

d)...

e)...

f)... receber, registrar e encaminhar autoridades, visitantes e o público em geral nas dependências da Câmara Municipal;

g) organizar e realizar as atividades de cerimonial da Câmara.

III - executar outras tarefas correlatas determinadas pela Presidência da Câmara em relação às atividades de cerimonial.

Art. 2º - A “Descrição do Emprego - Tipo: Chefe de Gabinete”, do ANEXO 4, da Resolução 05/2013, passa a vigorar com a seguinte redação:

“Descrição do Emprego

Título: Chefe de Gabinete

Descrição Sumária

– Compreende as tarefas que se destinam a assessorar o Presidente e a Mesa da Câmara, nas questões políticas e práticas pertinentes ao Poder Legislativo do Município, e a cuidar de todo o cerimonial das sessões solenes realizadas pela Câmara Municipal.

Descrição Detalhada

– Recebe, estuda e propõe soluções em expedientes e processos analisando e acompanhando junto às demais unidades o andamento das providências, para poder encaminhá-los à apreciação da Mesa e do Presidente da Câmara Municipal;

– Participa de reuniões, providenciando a pauta das mesmas, a convocação e elaboração de atas;

– Representa eventualmente o Presidente ou os Vereadores em compromissos, eventos ou cerimônias;

– Redige e providencia a correspondência ou de qualquer outro documento que verse sobre assunto confidencial;

– Mantém o Presidente, a Mesa e demais unidades do Poder Legislativo devidamente informados sobre notícias, controle de prazos dos processos em tramitação e apreciação de projetos, articulando um posicionamento e respostas;

– Prepara reuniões, visitas, palestras e conferências que o Presidente ou Vereadores deva comparecer, tomando as providências referentes ao protocolo, visando o cumprimento do programa;

– Assessoria o Presidente e Vereadores quanto ao planejamento político da Administração Pública Municipal, mantendo contatos com outras entidades públicas ou privadas, para obter informações de interesse do Governo Municipal;

– Organiza e realiza as atividades de cerimonial da Câmara, incluindo-se a preparação das recepções e das programações e atos solenes promovidos no Legislativo, bem como exerce a função de mestre-de-cerimônia nas solenidades oficiais da Câmara;

– Mantém atualizado o catálogo nominal de autoridades do município, com os respectivos endereços e telefones;

– supervisiona a expedição de convites para as autoridades e convidados das solenidades e eventos, sob a orientação da Presidência;

– Executa outras tarefas afins determinadas pelo superior imediato.

ESPECIFICAÇÕES:

ESCOLARIDADE: Nível Superior;

REQUISITO: Prática em digitação, conhecimentos de informática, da língua portuguesa, redação própria e capacidade de estabelecer relações públicas;

INICIATIVA/COMPLEXIDADE: planeja suas atividades, executa tarefas de natureza complexa, e burocrática, confidenciais e rotineiras, requer conhecimentos teóricos e práticos, capacidade e discernimento para tomadas de decisões, recebe supervisão do superior imediato;

ESFORÇO FÍSICO: nenhum;

ESFORÇO MENTAL: constante;

ESFORÇO VISUAL: normal;

RESPONSABILIDADE/DADOS CONFIDENCIAIS: total;

RESPONSABILIDADE/PATRIMÔNIO: pelo uso de equipamentos, materiais e documentos que utiliza;

RESPONSABILIDADE/SEGURANÇA DE TERCEIROS: normal;

RESPONSABILIDADE/SUPERVISÃO: eventualmente;

AMBIENTE DE TRABALHO: normal de escritório, sujeito a trabalho externo.”

Art. 3º Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

Câmara Municipal da Estância de Socorro, 05 de dezembro de 2023.

Airton Benedito Domingues de Souza-Presidente da Câmara Municipal